



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 050/PROGESP/UFFS/2016, de 12 de abril de 2016, **onde se lê:**

Leandro Carlos Ody	2059128	24/3/2016	Assistente II classe A	Adjunto II classe A	DE	23205.004999/201 5-50
--------------------	---------	------------------	---------------------------	------------------------	----	--------------------------

Leia-se:

Leandro Carlos Ody	2059128	07/12/2015	Assistente II classe A	Adjunto II classe A	DE	23205.004999/201 5-50
--------------------	---------	-------------------	---------------------------	------------------------	----	--------------------------

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 31 de maio de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 050/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Leandro Carlos Ody	2059128	24/3/2016	Assistente II classe A	Adjunto II classe A	DE	23205.004999/201 5-50
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	31/3/2016	Assistente I classe A	Adjunto I classe A	DE	23205.001417/201 6-64

Chapecó-SC, 12 de abril de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

